



**Câmara Municipal de São Paulo**  
**Vereador Francisco Chagas**

Folha nº 02 do proc.  
Nº 81.235 de 09  
Câmara Municipal - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

**JUSTIFICATIVA**

O Jardim Iguatemi, na Subprefeitura de São Mateus é uma área densamente povoada na Zona Leste da Capital.

No entanto, a região é extremamente carente de opções e áreas de lazer para essa população.

A área em questão onde será implantada a Praça da Amizade do Jardim Iguatemi, possui cerca de 2.000,00 (dois mil) metros quadrados, e atualmente serve como depósito de lixo e de descarte de animais mortos, que são simplesmente jogados no local, apodrecendo ao ar livre e gerando um mau cheiro insuportável para a população de seu entorno, além da inevitável presença de ratos, baratas e diversos insetos atraídos pelo lixo depositado no local.

A transformação dessa área extremamente degradada em uma Praça, com equipamentos mínimos de lazer para a população, será de extrema importância para melhorar a qualidade de vida da população do Bairro inteiro, formada por muitos idosos, crianças e adolescentes, que não tem praticamente nenhuma opção de lazer na região, pois essa população é economicamente carente, não dispondo de recursos para pagar alguma forma de lazer particular.

Outro fator muito importante na implantação da Praça, além da recuperação dessa área degradada, é livrar a população do grave problema ocasionado pelo lixo depositado no local e dos animais mortos que são jogados no terreno.

Por fim e principalmente, também é uma justa reivindicação e aspiração da população local a transformação desse espaço abandonado e deteriorado numa Praça pública, conforme anexo abaixo-assinado da população que solicita essa melhoria urbana, juntamente com um croqui da área da futura Praça.

Esses são os motivos que me levaram a elaborar o presente projeto de lei, que submeto a análise e aprovação dos demais Nobres Pares, tendo a certeza que com sua aprovação estaremos proporcionando um espaço digno de lazer e convivência para os cidadãos do Jardim Iguatemi, contribuindo muito para a melhoria da sua qualidade de vida.

Sala das Comissões em,

Às Comissões Competentes.

Folha nº 06 DEVISÃO 78.PAP33.014/7  
Nº 01-235 do 09 (213/78) DARCIO  
ATU-90/10.410/10  
Adelma Cicone - Ass. Parlamentar  
R.F. 100.406

- PAP.43010/85-5.
- PAP.43.011/86-102/7
- PAP.43.013/86-18-12.
- PAR 43001/87 74.87 B3/
- PAP 41006/88
- 9-12-88
- Pap. 41007/89 (1)
- Pap. 41009/89 (20.10/89)
- MENO 51.087/86 21/
- PAP31002/92 13-02-9
- P.R. 31003/92 B.
- 471.97.17/10.
- ATU.98.09/09/98 M
- ATU.09.22.25 0.
- ABILA
- ATU.23/10/02 ANA
- ATU.02.07/11 ROE



